Ata da 6ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pompeia, realizada no dia 15 de Abril de 1963.

Aos 15 de Abril de 1963, às 20 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária sob a presidência do Sr. Tamyo Kiuchi e secretariada pelos Srs. Sergio F. Barguil e José J. S. Leite. Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Tamyo Kiuchi, Bonifácio Martins, Luiz Soares, Cosme Ant. F. Salzenter, Francisco Barra Duno C. e Silva, Justo de Barros, Vitorio Reginni Francisco Prince, José J. S. Leite, Sergio F. Barguil, Manuel Souza, Arthur Rotta, Zacarias F. Oliveira. Havendo o numero legal o Presidente declara aberta a sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata anterior e sem debates é aprovada. A seguir pelo 2º Secretario é lida a ata da 5ª Sessão Extraordinária e aprovada. Pelos 1º e 2º Secretarios é lido o seguinte expediente: Requerimento 18/63 do Sr. Duno C. e Silva solicitando a xerografia do Edital Kosmos sobre quem pagou as fotografias para fins eleitorais. Pela ordem o Vereador Sergio F. Barguil declara que, em sessão passada já manifestou seu ponto de vista a respeito do presente requerimento, motivo pelo qual, uma vez solicita do plenario a

reficação do mesmo. Pela ordem o Vereador Ilmo J. C. e Silva contestou a solicitação feita pelo Vereador Sérgio Barquil, e declarou que não está aqui para acusa-lo e não só solicitou uma informação do Foto Kazuo, mas que, com o pronunciamento do Vereador Sérgio F. Barquil para ele, que fique quebrado responsabilidade no caso. Em aparte o Vereador Sérgio solicitou provas de sua culpabilidade no caso tendo o Vereador Ilmo J. C. e Silva exibido ao Plenário vários cartões anexados a notas fiscais de débito à Prefeitura, com assinaturas que comprometem não só a ele Sérgio, mas também a outros Vereadores. Pela ordem o Vereador Joris J. Neto declarou que o requerimento do Vereador Ilmo J. C. e Silva é desnecessário, interveio na ocasião o Presidente dando ordem aos Componentes. Submetido a votos foi o mesmo rejeitado por 7 a 6 votos, declarando na ocasião o Vereador Ilmo J. C. e Silva que recorrerá à Justiça por considerar crime eleitoral sessão arbitrariedade que alguns políticos estão cometendo. Req.º 21/63 do Ver. Sérgio F. Barquil congratulando-se com o Papa João XXIII pela exortação a paz mundial. Registre-se. Justificação 8/63 p/o Sr. Sérgio F. Barquil solicitando providências com a falta de água existente na estrada do Quebra Coco. Oficie-se. Justificação 9/63 do Sr. Luiz Gomes solicitando a colocação

de Braco de Ley em varios mezes. Oficio Of. 118/63 do Sr. Prefeito remetendo folheto do Orçamento. Agradece o referido Of. do Sr. Hilario Sampaio agradecendo congratulações. Agradecimento. Of. 56/63 do Agrônomo da Casa da Lavoura encaminhando sugestões sobre a oficialização do dia e da Bandeira Nacional de Comunicações do Sob. As Comissões. Circular 10/63 do Sr. Carmelino J. Palmeira solicitando providencias no sentido de ser posto à Sta Casa e Asilo a subvenção de que tem direito. Oficie-se. Circular 11/63 do Sr. Benedicto Martins solicitando inicio da construção do poço semi-artesiano em Paulopolis. Oficie-se. Req. 22/63 do Sr. Sergio F. Barquil concedendo. Ao Sr. Presidente da Republica e Comandante do 1º Exercito, pela solução da crise politico-militar. Com a palavra o Vereador Carmelino J. Palmeira solicitou incluir no Expediente o nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra Gal. Amaury Kruel, militar que vem merecendo os mais destacados elogios e aplausos. Com a palavra o Vereador Sergio F. Barquil discordou da solicitação do Vereador Carmelino, pois, acha o Cmte do 1º Exercito e Presidente da Republica merecem essas congratulações, uma vez que tanto o Sr. Carlos Lacerda e Gal. Amaury Kruel são os verdadeiros inimigos da nossa democracia.

Sem reg.ão e dirigido tão só aos que são os verdadeiros defensores do regime democrático, em nossa terra. Disse a palavra o Vereador Demal C. e Silva declarou que, não compactua com os srs. Carlos Lacerda, Carlos Lacerda e Presidente da República, mas, é tão só a favor do regime democrático. Declarou que, esta Casa não pode manifestar-se favorável à este ou aquele, uma vez que não sabemos o que se passa entre aquelas autoridades, que, segundo os jornais, opõe uma à outra as duas militares, depois militares são da confiança do sr. Presidente da República cabendo à este a punição deste ou daquele, e portanto, deveria esta Casa julgar sobre tais fatos, que mudará dentro em vez com isso, pedindo a Comissão de Justiça o pronunciamento. Em aparte o Vereador Carneiro C. Dalmo declarou que o grupo democrata Cristão de Barros, juntamente com outros cinco Vereadores estão procurando uma forma de combater contra o extremismo, contra o comunismo, que seja da direita ou da esquerda. Continuando o Orador disse ser da competência do Presidente da República a punição deste ou daquele e considerando os beneficiários dos jornais, o assunto parece ser tão grave que, o sr. Ademar de Barros propôs a transferência do

Congresso Nacional para S. Paulo, a fim de garantir a liberdade democratica neste pais, motivo pelo qual esteve ausente do territorio nacional. A req.to do Vereador José S. Soares foi a disc. aprovada p/ uma sessão, uma vez que temos outro req.to que interessa mais de perto aos srs. Vereadores. Req.to 23/63 do sr. Manuel J. Soares, solicitando do Ex.mo Sr. Presidente da Republica, Ministro da Agricultura Fazenda, providencias sobre a situação atual dos cafeicultores, bem como solicitando do Jornal Tabapuã a colaboração. Aprovado. A seguir passa-se a Ord. do Dia. Pela ordem é o Vereador Sergio Bourguignon para explicações pessoais. Em redação final é aprovado o Projeto Lei 2/63 do Sr. Sergio Bourguignon que concede um auxilio a Igreja do Evangelho Q. Em 1ª disc. e em definitivo é aprovado o Projeto de Resolução 2/63 da C. Justiça autorizando assinatura de contrato de publicidade com a Radio Local. Em questão de ordem o Vereador Conquista J. Soares solicitou informações sobre a publicação do edital de concorrencia publica para publicação de Atos Oficiais da Casa. Em resposta o Sr. Presidente esclareceu que não é momento oportuno este assunto, pois, estamos discutindo o outro edital

Em 1ª discussão e votação é aprovado o P. Lei 8/63 do sr. Prefeito, solicitando autorização para organizar projeto para aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Defesa do Café. Pela ordem é dada a palavra ao Vereador Sergio F. Barqueiro que inicialmente se declara favorável a todas iniciativas pela sobrevivencia do Jornal O Época mas alguns reparos devem ser feitos, principalmente a de retirarem os artigos inseridos naquele Jornal, ofensivos e de autoria e sob forma pejorativa aos Poderes que concluem a aprovação do projeto de resolução aumentando o subsidio do Sr. Prefeito, cujo cidadão está merecendo bem mais que o salario minimo. Existe na ocasião um Jornal de oposição que se publica e Resolução alguma beneficia o Sr. Prefeito. Em aparte o Vereador Jornal C. e Silva declarou que a Camara de S. Paulo votou uma lei absurda e alguns interessados impetraram uma ação perante a justiça a qual anulou o ato daquela Camara Municipal e disse mais que, Camara Municipal alguma tem competencia para reformar a Constituição. Continuando o orador declarou que não há crime em ter esta Casa votado uma resolução aumentando o subsidio do Sr. Prefeito, considerando o alto custo de vida. Finalizando ponderou a

todos os srs. Vereadores a presente convocação do sr. Prefeito a fim de que o mesmo possa realizar alguma coisa em benefício do povo. Nos termos do requerimento 24/63, o sr. Presidente convoca uma sessão extraordinária para as 21.45 horas. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e para constar eu, Waldemar Bosso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

Sergio Francisco Braga

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura da Câmara Municipal de Campos realizada no dia 15 de Abril de 1963.

Aos 15 de Abril de 1963, às 21.45 horas na sala das sessões, no Paço Municipal realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do sr. Jamaty Horiuti e secretariada pelos srs. Sergio F. Braga e José S. S. Muniz. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Jamaty Horiuti, Sergio Braga, Luiz Soares, Arthur Rabello, Durval C. e Silva, Barcellino J. Calheiros, Nysto de Barros, Vitorio Nebrini, José S. S. Muniz, Francisco Pena, Bacellar Oliveira, Francisco Pinto e Jamil S. Soles.